



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Edição 767

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Edição 767



DECRETO Nº 014/26, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação dos membros que compõem o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada da Primeira Infância, do Município de Sebastianópolis do Sul-SP.”

José Antônio Abreu do Valle, Prefeito do Município de Sebastianópolis do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1.657, de 24 de fevereiro de 2021,

Considerando que a Lei Municipal 1.657/2021, instituiu os princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas voltadas à primeira infância no Município;

Considerando que o art. 18 da referida Lei instituiu o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada de Primeira Infância, no município de Sebastianópolis do Sul-SP;

Considerando que o parágrafo único, do art. 18 da Lei Municipal 1.657/2021, estabelece a composição dos segmentos que integram o referido Comitê;

Considerando que a referida Lei define os instrumentos por meio dos quais o Município implementa políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança na primeira infância, visando ao seu desenvolvimento integral;

Considerando a necessidade de regulamentar a representação dos órgãos e entidades integrantes do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada da Primeira Infância, mediante indicação de membros titular e suplente, visando assegurar a continuidade e a efetividade de seus trabalhos;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Edição 767

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada da Primeira Infância do Município de Sebastianópolis do Sul-SP, nos termos no parágrafo único, do art. 18 da Lei Municipal 1.657, de 24 de fevereiro de 2021, mediante indicação formal dos respectivos órgãos, observada a designação de representantes titulares e suplentes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Manoeli Mendonça Casado - CPF nº 395.085.598-02

Suplente: Tamires Aparecida de Souza Martins - CPF nº 359.419.168-09

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Gisele Catarina de Lima - CPF nº 310.438.028-78

Suplente: Walaff Santos de Oliveira - CPF nº 444.681.178-93

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Érica de Paula do Amaral Fulioto - CPF nº 319.291.308-80

Suplente: Josiane Pereira Machado - CPF nº 298.486.078-03

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E ESPORTE

Titular: Danilo Alexandre Casado - CPF nº 361.879.828-86

Suplente: Marcio José Docusse Wedequim - CPF nº 328.081.718-89

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Titular: Juliana Paiva Servignani - CPF nº 301.213.908-70

Suplente: Fabrício Tofoli - CPF nº 351.129.108-95

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

Titular: Luciane Martins Gonçalves - CPF nº 369.409.908-52

Suplente: Patrícia Augusto Pastrello - CPF nº 372.868.528-33

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Gilceleide Maria da Conceição Souza - CPF nº 081.832.774-03

Suplente: Roberta Quesada dos Reis Santos - CPF nº 380.016.158-39

VIII - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Luciana Aparecida Cordeiro Chiquineli - CPF nº 126.658.768-33

Suplente: Luciane Aparecida Morelato Coutinho - CPF nº 291.642.348-60



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Edição 767

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada da Primeira Infância a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, bem como a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à primeira infância, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.657/2021.

Art. 3º O funcionamento do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada da Primeira Infância observará as seguintes disposições:

I – os membros titulares e suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

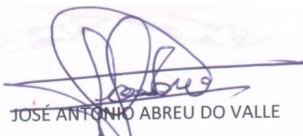
II – a Secretaria Municipal de Educação exercerá, **em caráter inicial**, a coordenação do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada da Primeira Infância, para fins de organização, articulação e apoio técnico-administrativo, **até a definição da instância de coordenação multissetorial pelo próprio Comitê**, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.657/2021 e do § 1º do art. 7º da Lei Federal nº 13.257/2016.

V – os membros poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante nova indicação formal do órgão ou entidade representada.

Art. 4º A organização e o funcionamento do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada da Primeira Infância serão disciplinados em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastianópolis do Sul - SP, 27 de maio de 2026.



JOSÉ ANTONIO ABREU DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Edição 767



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
CNPJ: 52.879.780/0001-95

www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO (Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL – SP

LEILÃO PÚBLICO ON LINE Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 53/2026

EXTRATO DE DECISÃO: “Resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado na modalidade **LEILÃO PÚBLICO ON LINE, DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE**, tendo por objeto a alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município, autorizando a formalização de instrumento contratual, na forma do resultado:

LOTE 01	FORD/KA SE 1.0 SD C 2018/2019 FLEX - NO ESTADO - Placa: GBP8839, Chassi: 9BFZH54L7K8214141	PLACA: GBP8839	R\$ 23.200,00
----------------	--	-----------------------	----------------------

SR. JOSE RONALDO DOS SANTOS CARVALHO - CPF: 278.811.478-81 - RG:321832516 ssp - ENDEREÇO: Avenida Francisco Bueno Baeza, 1600 - Jardim das Palmeiras I - Votuporanga/SP - CEP: 15501456 - TELEFONE: (17) 99625-9851 - EMAIL: ronaldovot@hotmail.com, pela oferta de **R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)**.

LOTE 02	GM/ASTRA HB4P ADVANTAGE 2009/2009 FLEX - Placa: CCN0882, Chassi: 9BGTR48W098250461	PLACA: CCN0882	R\$ 17.200,00
----------------	--	-----------------------	----------------------

SR. MARCOS ROBERTO PIVA - CPF: 098.139.728-07 - RG: 21670939 SSP - ENDEREÇO: LIN RETIRO II, 2673 - Área Rural de Sebastianópolis do Sul - Sebastianópolis do Sul/SP - CEP: 15189899 - TELEFONE: (17) 99621-6582 - EMAIL: escritoriomanancial2014@gmail.com, pela oferta de **R\$ 17.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**.

LOTE 03	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE 2005/2006 FLEX - Placa: DJP0266, Chassi: 9BGU69W06B165400	PLACA: DJP0266	R\$ 12.600,00
----------------	---	-----------------------	----------------------

SR. JOSÉ EDUARDO DIAS MENDES - CPF: 049.909.558-89 - RG: 13114071-1 SSP/SSP - ENDEREÇO: Rua Bélgica, 2500 - Loteamento Avenida - Jales/SP - CEP: 15703208 - TELEFONES: (17) 3632-7863 / (17) 99709-2258 - EMAIL: roberto07111967@outlook.com, pela oferta de **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)**.

LOTE 05	FIAT/DUCATO MINIBUS 2010/2011 DIESEL - Placa: EEF3194, Chassi: 93W244M24B2058066	PLACA: EEF3194	R\$ 30.000,00
----------------	--	-----------------------	----------------------

SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - CPF: 078.267.845-90 - RG: 1655277570 Ssp ba - ENDEREÇO: Rua Tubo, 440 - Pernambuco - Salvador/BA - CEP: 41100690 - TELEFONE: (75) 99891-4130 - EMAIL: pereirsilva123@gmail.com, pela oferta de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

LOTE 06	TOYOTA/COROLLA XEI 20 2022/2023 FLEX - Placa: FZC4H11, Chassi: 9BRB33BE7P2110447	PLACA: FZC4H11	R\$ 90.000,00
----------------	--	-----------------------	----------------------



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastul@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Edição 767



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS
DO SUL

CNPJ: 52.879.780/0001-95

www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



SR. DETIANEI ROCHA SILVA - CPF: 054.490.445-18 - RG: 585979820 - ENDEREÇO: RUA CORUNHA, 315 CASA 1 - Centro - Diadema/SP - CEP: 09920-640 - TELEFONE: (11) 97015-6568 - EMAIL: deterocha59@gmail.com, pela oferta de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

Sebastianópolis do Sul - SP, 27 de maio de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO ABREU DO VALLE - PREFEITO MUNICIPAL



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastsul@uol.com.br

Diário Oficial do Município de Sebastianópolis do Sul/SP
<https://www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br/diario-oficial/838/5>



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - Edição 767



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS
DO SUL

CNPJ: 52.879.780/0001-95



www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



EXTRATO RESUMIDO AVISO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço o termo aditivo do Contrato.

Contrato n.º 040/2025 – Pregão Presencial n.º 004/2025 – Processo licitatório n.º 026/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação, Treinamento, Conversão e Locação Mensal de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL/SP, instalados em nuvem, devendo permitir acesso simultâneo nas estações de trabalho.

(Acréscimo dos sistemas de Contabilidade e Tesouraria ao Contrato nº 040/2025, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Sebastianópolis do Sul, em conformidade com os requisitos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC).

Contratante: Município de Sebastianópolis do Sul/SP.

Contratada: PIRONDI SOFTWARE LTDA – EPP - CNPJ sob o nº 10.353.071/0001-21.

Vigência do Termo Aditivo: 13/04/2026 à 13/04/2027

Fundamento legal O termo se encontra fundamentado no artigo 124 inciso I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021.

Valor Total Aditado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sebastianópolis do Sul/SP, 13 de abril de 2026.

José Antônio Abreu do Valle
Prefeito Municipal



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastul@uol.com.br